DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 14 de março de 2023 | Ano II | Edição nº 82

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n. 002/2019, para o provimento Efetivo do cargo de FISCAL DE POSTURAS, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09:00 às 18:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da admissão.

FISCAL DE POSTURAS

7º	JACKSON ALVES	2000470089

Ibaté/SP, 13 de março de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir.de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 04
DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, em conjunto com a Diretora de Benefício no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69, inciso V da Lei Municipal 3014/2016, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 6, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando sentença do Tribunal de Contas referente ao TC-012879/989/22 que apurou irregularidades no referido processo de benefício.

Resolve

ARTIGO 1°- Fica anulado o ato ocorrido na Portaria 019/2021 de 03/05/2021 que aposentou a Senhora CLAUDENICE VIEGAS DIAS, RG. nº 20524229-7 e CPF. nº 125.027.688-88, a qual vinha exercendo o cargo de Inspetora de Alunos, em decorrência de sentença proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgou irregular a concessão do referido benefício.

Artigo 2º - A prefeitura já providenciou a reintegração da servidora junto as atividades normais no serviço público municipal em 01/02/2022 conforme Decreto Municipal nº016 de mesma data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ibaté, 13 de Março de 2023

MARIA DE FÁTIMA GIRO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

.....